



LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS (LAnA) NORMAS DE UTILIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

DOS RESPONSÁVEIS PELO LABORATÓRIO

Prof. Dra. Lívia de Lacerda de Oliveira – <u>liviadelacerda@unb.br</u> – (61)99267-4818

Prof. Dra. Marileusa Dosolina Chiarello – mdchiarello@unb.br – (61) 99213-0964

Dr. Alícia Simalie Ombredane – <u>alicia.ombredane@unb.br</u> - (61)98145-8593

DOS OBJETIVOS

O acesso ao laboratório somente será permitido aos usuários autorizados pelos professores responsáveis pelo laboratório. É necessário o envio de comunicação prévia aos responsáveis, contendo os dados listados na seção do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO.

DA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A utilização dos equipamentos do laboratório deve ser destinada exclusivamente para finalidade de uso solicitada.

O uso dos equipamentos deverá ser feito com o acompanhamento do técnico responsável ou com aluno de pós-graduação previamente treinado, na presença de técnico responsável.

O treinamento será realizado no primeiro dia de uso por aluno de pós-graduação previamente habilitado na presença do técnico ou professor responsável; pelo técnico responsável ou pelo professor responsável.

Qualquer resíduo gerado deve ser destinado conforme a orientação do técnico responsável pelo laboratório.

É vedada a entrada sem os equipamentos de proteção individual obrigatórios: jaleco de manga comprida, sapatos fechados, calça comprida.

É vedada a instalação de outros programas ou aplicativos nos equipamentos sem prévia autorização dos responsáveis pelo laboratório.

É vedada a ingestão de bebidas ou alimentos dentro das dependências do laboratório.



Universidade de Brasília

É vedado ao usuário deslocar os equipamentos ou mudá-los de tomada sem a prévia anuência dos responsáveis pelo laboratório.

Cada usuário é responsável por trazer o material consumível necessário para o uso nas análises que foram previamente agendadas.

No caso do uso do cromatógrafo gasoso, ou qual utilização que demande a utilização de gás hélio ou nitrogênio, cabe ao usuário a reposição do conteúdo consumido. A melhor forma de reposição poderá ser combinada no momento do agendamento.

O treinamento para uso do cromatógrafo gasoso deverá ser agendado previamente, por apresentar uma maior carga horária e somente poderá ser feito por alunos de pós-graduação, docentes ou técnicos.

É autorizado o acompanhamento de um aluno de graduação no momento das análises, após a prévia habilitação do usuário, seja ele docente, técnico ou aluno de pós-graduação. A utilização deverá ocorrer apenas na presença do técnico ou professor responsável; pelo técnico responsável ou pelo professor responsável.

DA ORDEM DE PRIORIDADE

O LAnA é um laboratório vinculado aos Departamentos de Nutrição e Farmácia. Por atender a atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, a priorização de agendamentos será feita na seguinte ordem:

- 1. Aula das disciplinas de graduação NUT e FAR
- 2. Aula das disciplinas de pós-graduação PPGNH e PPGCF
- 3. Atividades de pesquisa de projetos do Grupo de Pesquisa Ciência, Tecnologia e Inovação em Alimentos, vinculado ao Laboratório;
- 4. Prestações de serviços vinculados ao cadastro do LAnA ao DPI e ao CDT;
- 5. Atividades de pesquisa de projetos grupos de pesquisa vinculados ao NUT, FAR, PPGNH e PPGCF, desde que haja disponibilidade de supervisão de um técnico do NUT ou do FAR, vinculado ao laboratório, conforme a origem da demanda.
- 6. Aulas e atividades de outros departamentos e unidades, desde que haja disponibilidade de supervisão de um técnico de NUT ou FAR, que esteja vinculado ao laboratório.



DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO

Para a solicitação de acesso ao laboratório, o pesquisador deve enviar e-mail aos responsáveis pelo laboratório com os seguintes dados:

- Nome completo
- Matrícula
- Nome do orientador (para estudantes de graduação e pós-graduação)
- E-mail
- Telefone celular
- Descrição da finalidade do uso

O e-mail deve ser enviado com antecedência mínima de 72 horas antes do acesso. Apenas são feitos agendamentos para o intervalo de 7 dias seguintes ao da solicitação.

DAS PENALIDADES

O descumprimento das regras de utilização do laboratório e de seus equipamentos implicará na revogação de qualquer autorização de acesso. O usuário fica obrigado a arcar com todo e qualquer custo de recuperação do equipamento em caso de danos provocados por mudanças sem a autorização dos responsáveis pelo laboratório ou por uso inadequado dos materiais e equipamentos.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não serão feitos agendamentos para uso dos equipamentos durante períodos destinados à manutenção periódicas dos mesmos, sendo tais períodos divulgados na página do laboratório.